



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 437, 98
Fls. 02

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
N. 60/98**

**ENCAMINHAMENTO:** à Prefeitura deste Município.

**ASSUNTO:** solicita informações com relação ao Campo de Futebol Benedito Siqueira localizado no Parque dos Estados.

**ENCAMINHE SE**  
Sala das Sessões, 31 de março de 1998  
Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

- 1- Quem são os responsáveis pela manutenção do Campo de Futebol Benedito Siqueira?
- 2- Qual é a situação legal junto a Prefeitura?
- 3- Favor enviar a essa Casa cópia do acordo firmado entre a Prefeitura e os responsáveis pelo campo.

Sala das Sessões, 31 de março de 1998.

  
MARCEL ALVES DE OLIVEIRA



60-A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. P. M. P.	437 98
PRO:	04
Fis:	
a):	

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 60/98**

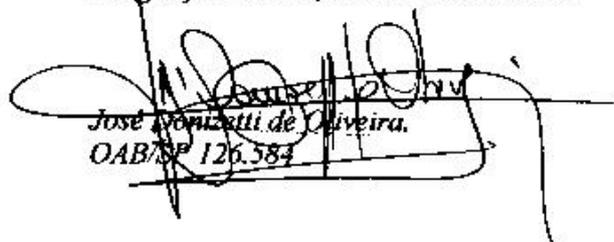
Sr. Procurador,

*Em resposta ao pedido de informações supra, temos a informar que:*

*Conforme consta da Lei 2242 de 25 de abril de 1988, o Executivo Municipal foi autorizado a ceder em comodato o campo de Futebol Benedito Siqueira, localizado no Parque dos Estados, aos Clubes: FLOR DO PARQUE E GRÊMIO RECREATIVO PARQUE DOS ESTADOS, sendo que, conforme prevê o artigo 4º da referida lei, a manutenção do campo passa a ser responsabilidade do cessionário.*

*Em relação ao contrato de comodato entre as partes, informamos que não conseguimos localizar em nossos arquivos a cópia do referido documento, e, portanto, não podemos afirmar a existência do mesmo. Porém, continuaremos as buscas e caso seja encontrado enviaremos posteriormente.*

*Bragança Paulista, 16 de abril de 1998.*

  
José Bonizatti de Oliveira.  
OAB/SP 126.584

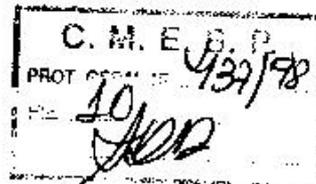
  
Síbio de C. Pinto Neto  
PROCURADOR CHEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

60-13  
Bragança Paulista, 13 de Abril de 1.998.

Memo DIER nº 073/98

DE : D.I.E.R.  
PARA: GABINETE



ASSUNTO: Pedido de Informação nº 060/98.

Em atenção ao pedido de informação nº 060/98 do edil Marçal Alves de Oliveira, tenho a informar o que segue:

1. A lei nº 2.242, de 25 de abril de 1.988, autorizou o chefe do executivo a ceder em comodato o estádio Benedito Siqueira, para as equipes Flôr do Parque e Grêmio Recreativo Parque.
2. Legalmente as duas equipes tem direito de utilizar-se do referido estádio;
3. Em anexo cópia da lei que autorizou a celebração do contrato de comodato.

Atenciosamente

  
**CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Chefe da Div.de Esportes e Recreação